TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.gov.br

CONCLUSÃO

Em 11/10/2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0005752-50.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos

Exequente : Turati Comércio de Veículos Ltda Me

Executados: Ind. de Moldes e Móveis São Carlos Ltda e outros

Juiz de Direito: Dr. Paulo César Scanavez

Fls. 46/47: homologo por sentença o acordo firmado pelas partes, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Há resolução de mérito, nos termos do inciso III, do art. 269, do CPC. Fl. 44: valor utilizado para pagar a dívida (se for o caso expeça-se ML para a exequente). Entregue-se o cheque para o coexecutado Anderson Barbosa Amaral, mediante recibo. Conste do verso do cheque sua vinculação a este feito. Não incidem custas finais: acordo extrajudicial.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 15 de outubro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.